

SÃO PAULO TURISMO
Seleção Pública Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado
Edital nº 002/2007

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a recepção de currículos para interessados em participar da Seleção Pública Simplificada para atuar como PRODUTOR DE EVENTOS pelo prazo determinado de 8 dias, para realizar diversas atividades ligadas ao planejamento, execução e fiscalização do Evento "VIRADA ESPORTIVA", durante o período de 19 a 26 de setembro de 2007.

1- Instruções Especiais

1.1 A seleção pública simplificada destina-se ao preenchimento de 50 vagas de Produtor de Eventos, através de contrato por prazo determinado de 8 (oito) dias, sendo 7 (sete) dias de trabalho e 1 (uma) folga.

1.2 As contratações serão sob Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com as seguintes condições:

- Remuneração: salário de R\$ 395,73 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), para uma jornada de 8 (oito) horas diárias, durante 8 dias, já incluído um dia de folga, de 4ª feira à 4ª feira seguinte, distribuídas a critério da empresa.

- Benefícios

- auxílio refeição no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais) por dia trabalhado;

- vale transporte referente aos dias trabalhados

Atividades Básicas:

Verificar as condições do local de realização do evento. Responder por toda a infra-estrutura do evento (palco, som, iluminação, geradores, sanitários, dentre outros). Elaborar relatórios pós-evento. Fiscalizar a aplicação de normas técnicas nos locais dos eventos. Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados por fornecedores contratados. Fazer visitas precursoras, dar suporte à realização dos eventos. Acompanhar visitas técnicas. Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados por fornecedores contratados. Acompanhar a montagem, realização e desmontagem de eventos. Administrar materiais e equipamentos.

2 - Requisitos Exigidos

a) Produtor de Eventos

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo

Experiência Comprovada em produção de eventos.

Conhecimentos Específicos:

Eventos. Rotinas operacionais da área de Eventos. Legislação e normas técnicas da área de atuação.

Ter total disponibilidade de horário no período contratado, para poder atender às demandas conforme determinação da Gerência de Eventos da São Paulo Turismo e das especificidades do evento.

Nota: A Experiência Profissional e Escolaridade deverão ser comprovadas para pontuação na triagem dos currículos, adiante especificada.

3- Condições para participação no processo de seleção

3.1 - Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;

3.2 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;

3.3 - Ter idade mínima de 18 anos;

3.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.5 - Estar em gozo dos seus direitos políticos;

3.6 - Não possuir antecedentes criminais;

3.7 - Não ter sido empregado da São Paulo Turismo nos últimos 06 (seis) meses.

4- Entrevista Técnica

O interessado em participar do processo seletivo público deverá comparecer na sede Administrativa da São Paulo Turismo S.A., localizada na Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 35 - Parque Anhembi - CEP.: 02012-021 - São Paulo S.P, nos dias 13 e 14 de setembro de 2007, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de currículo, com indicação do tempo de experiência na área

ou indicação de participação de Eventos esporádicos como produtor, para a realização da entrevista técnica. O Candidato deverá firmar declaração de veracidade das informações contidas no currículo, sob as penas da lei.

5 - Critério de Avaliação

Serão selecionados os candidatos que, na entrevista técnica, demonstrarem maior conhecimento técnico, experiência e aptidão para a realização das atividades básicas descritas neste edital, a serem desempenhadas durante o Evento "Virada Esportiva"

6 - Classificação

A Classificação dos candidatos será determinada pela avaliação de desempenho na entrevista técnica e publicada em 15/09/07 no Diário Oficial da Cidade e estará disponível no site da São Paulo Turismo S.A - www.spturis.com assunto "Seleção Pública Simplificada para Produtor de Eventos"

7 - Recursos

7.1 - Eventuais recursos poderão ser interpostos até às 16:00 horas do dia 17 de setembro de 2.007.

7.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato e assinatura.

7.4 - O recurso deverá ser protocolado junto a São Paulo Turismo S.A. , A/C Gerência de Recursos Humanos, Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 35 - Parque Anhembi - CEP.: 02012-021 - São Paulo/ S.P.

7.5 - Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da São Paulo Turismo S.A.

7.6 - O resultado oficial da Seleção Pública Simplificada, juntamente com a convocação dos candidatos classificados será devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 18/09/07 e estará disponível no site da São Paulo Turismo S.A. - www.spturis.com assunto "Seleção Pública Simplificada para Produtor de Eventos" na mesma data.

8 - Procedimentos da Contratação

8.1 - Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento de vagas.

8.2 - O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O Candidato inabilitado no exame médico, não será contratado.

8.3 - Os candidatos aprovados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, receberão a relação de documentos necessários à contratação, sendo que a ausência ou a apresentação incompleta/incorrecta da documentação exigida implicará na não contratação.

9- Disposições Finais

9.1 - O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, excluirá o candidato do processo seletivo.

9.2 - A validade desta Seleção Pública Simplificada é de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do seu resultado oficial.

9.3 - A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito à contratação, não estando a São Paulo Turismo obrigada a fazê-lo.

9.4 - Os profissionais que vierem a ser contratados estarão sujeitos à restrição prevista no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89.

9.5 - A Empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável a recurso.

9.6 - A inexistência das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.